

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 154, de 02 de setembro de 2004.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo INMETRO nº 52600 000024/2004, apresentados pela firma requerente Marte Balanças e Aparelhos de Precisão;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto com base nas informações existentes no processo supracitado, relativas aos modelos de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, contador de peças, classe de exatidão **II**, marca MARTE, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL Nº 174, de 21 de outubro de 2003 e pela Portaria INMETRO/DIMEL Nº 211, de 25 de novembro 2003, resolve:

Art. 1º - Autorizar, opcionalmente, o uso da marca "MARCONI" por ocasião das verificações metrológicas dos modelos AL 200C, AL 500C e dos modelos AS 500C, AS 1000C, AS 2000C, AS 5000C e AS 5500C, de marca MARTE, fabricados por Marte Balanças e Aparelhos de Precisão, aprovados pelas Portarias Nº 174, de 21 de outubro de 2003 e Nº 211, de 25 de novembro 2003, respectivamente.

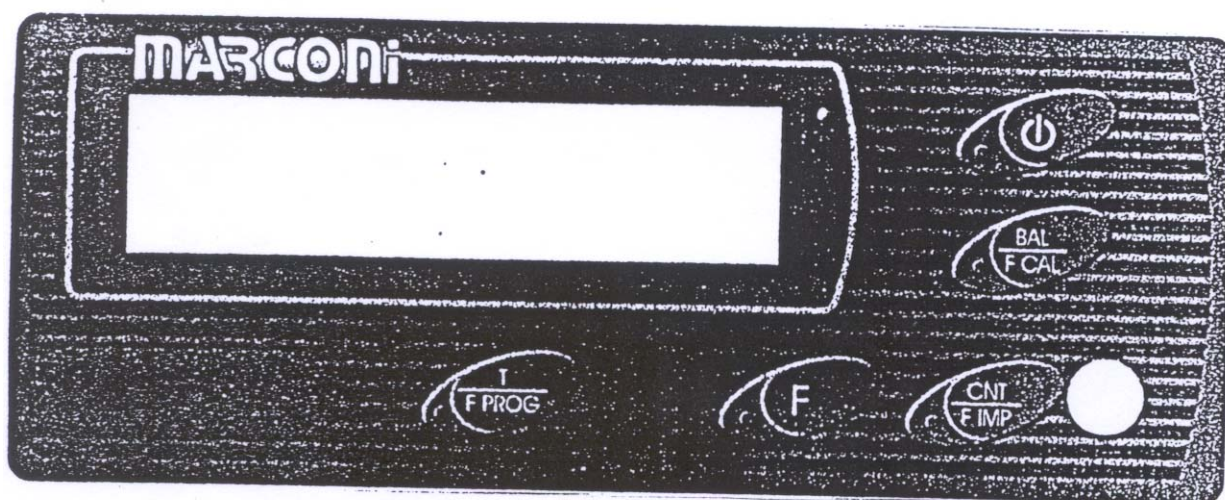
Art. 2º - Incluir o desenho anexo à presente Portaria:

1- Vista Frontal do painel para os modelos AL 200C, AL 500C, AS 500C, AS 1000C, AS 2000C, AS 5000C e AS 5500C.

Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria de aprovação de modelo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 154 DE 02 DE setembro DE 2004



FABRICANTE:
MARTES BALANÇAS E AP. DE PRECISÃO LTDA

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO PAINEL PARA OS MODELOS AL
200C, AL 500C, AS 500C, AS 1000C, AS 2000C, AS 5000C E
AS 5500C.

ESCALA:

ANEXO:
01